



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2.984, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural</u>
Em <u>17/05/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10.637</u>
<u>Jonpedritelli</u>
Assinatura

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 16 (DEZESSEIS), NO BAIRRO GUAXINDIBA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **RUA LUIZ CLAUDIO CANI**, a Rua 16 (dezesseis), que tem o seu início com a Avenida Adolfo Serra, e seu término na Avenida Atlântica, no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra, conforme planta de localização anexo.

Art. 2.º - As alterações a que se refere o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação:

I – A Rua 16 (dezesseis) passar a denominar-se **RUA LUIZ CLAUDIO CANI**.

Art. 3.º - O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto a mudança de denominação.

Art. 4.º - As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

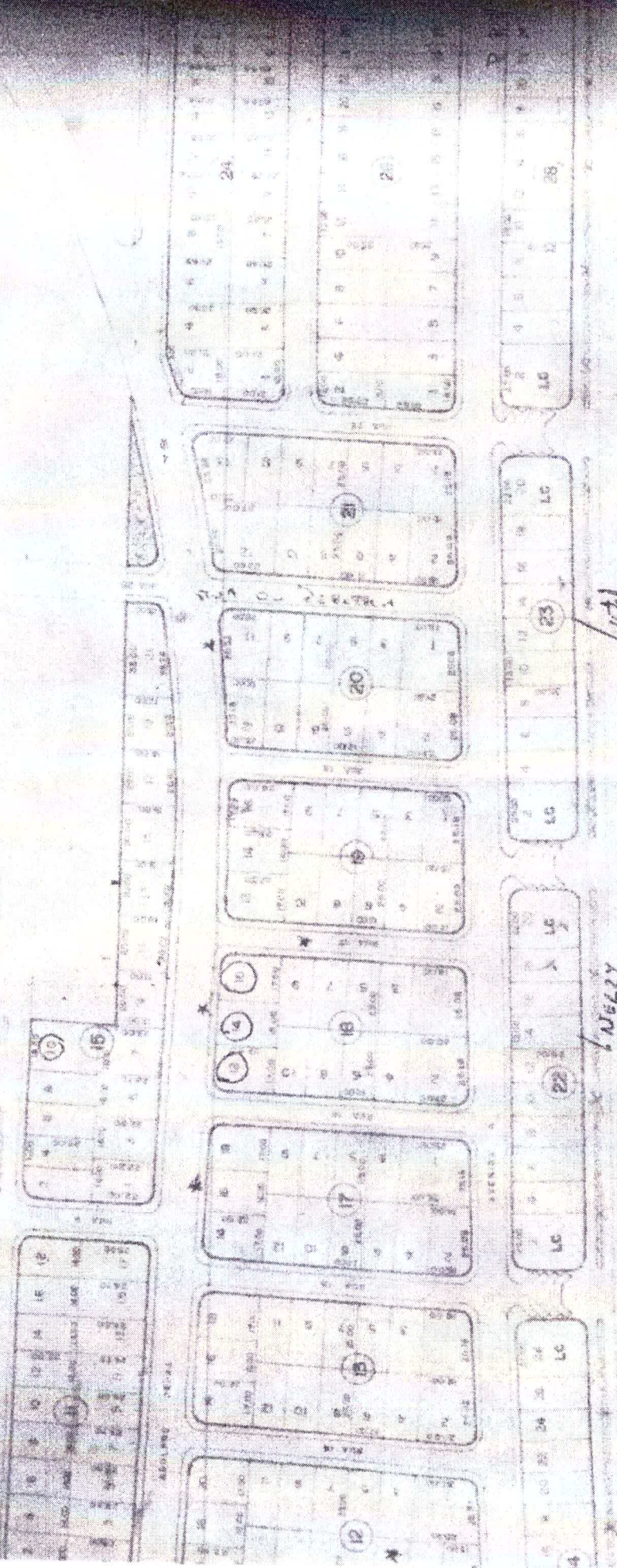
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

904



L. H. NELSON

NEELY



100

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.